



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 71 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000708/2022-08

Concórdia-SC, 01 de fevereiro de 2022.

A Diretora-geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2020, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, período de férias da servidora **TEANE MILAGRES AUGUSTO GOMES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, SIAPE **1081425**, no dia **22/02/2022**, em virtude de participar como membro em banca de mestrado da UFRGS.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **22/07/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2022 09:45)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2022** e o código de verificação: **1e62df22fd**